



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

— PODER LEGISLATIVO —

Requerimento de Informação n° 147/2025

Processo Número: **10721/2025** | Data do Protocolo: 09/04/2025 13:25:54



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003400370032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requer-se que se oficie ao Senhor Secretário de Estado da Educação, para que preste os seguintes esclarecimentos sobre as condições e os prazos para a construção da Escola Estadual Maria Celeste Pereira Leite, localizada provisoriamente no mesmo equipamento público que a EMEIF Jardim São Lourenço, no município de Bertioga.

1. Sr. Renato Feder, Secretário de Educação do Estado de São Paulo, o senhor tem ciência que há mais de seis anos a E.E. Maria Celeste Pereira Leite, situada no município de Bertioga, aguarda o Governo do Estado de São Paulo para ser construída?
2. As condições do prédio provisório da E.E. Maria Celeste Pereira Leite, adaptado no terreno de uma escola municipal pela prefeitura não atende a demanda de alunos, com o atraso de mais de meia década, isso amplia cada vez mais o impacto negativo na vida de muitas famílias da região. o Sr. Secretário concorda que esse caso, pelas condições mencionadas, precisa ser tratado com urgência?
3. Sr. Secretário de Educação do Estado de São Paulo, quando será realizada a construção da E.E Maria Celeste Pereira Leite em Bertioga?

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Bertioga doou há 14 anos um terreno para a construção definitiva da Escola Estadual Maria Celeste Pereira Leite que antes funcionava dentro da Riviera de São Lourenço. Nesses últimos seis anos, a escola está provisoriamente num terreno com prédio construído pela Prefeitura de Bertioga no bairro de Jardim São Lourenço, aguardando o Estado para construí-la.

Além disso, o prédio construído provisoriamente pela prefeitura não comporta o ensino médio no noturno, apenas Fundamental II no período diurno, obrigando os alunos a se deslocarem por muitos Km até uma outra escola no Centro de Bertioga.

Professora Bebel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320038003200350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em **08/04/2025 20:23**

Checksum: **B65DF7D26288803F801BE251E990BC94A155565779EAA414F05C240D4F86EFB9**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.